



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2023
De 01 de setembro de 2023**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
SEXTA-FEIRA (08/09/2023) NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO o dia **08 de setembro de 2023 (Sexta-feira)**, em todos os Órgãos e Entidades da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO** necessariamente, nos Órgãos e Entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Secretaria de Finanças e Administração, limpeza pública; bem como os que funcionem em regime de plantões, caso haja no município, como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE, em 01 de setembro de 2023.

JOSE ARAKEM
ARAGAO:25639552549

Assinado de forma digital por JOSE
ARAKEM ARAGAO:25639552549
Dados: 2023.09.01 13:44:13 -03'00'

JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO
Prefeito Municipal

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 56, Centro- CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso- SE
Fone/fax. (79) 3319-1051 - E-mail: gabinete@gracchocardoso.se.gov.br
<https://gracchocardoso.se.gov.br/>



5 - 2 - 1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de setembro de 2023.

ELI JALDES DE
ARAGAO:15101924504

Assinado de forma digital por ELI
JALDES DE ARAGAO:15101924504
Dados: 2023.09.01 13:45:09 -03'00'

ELI JALDES DE ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração Geral

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**, do Estado de Sergipe, **JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO**, torna público o **Decreto Municipal Nº 091/2023**, de 01 de setembro de 2023, que "**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA SEXTA-FEIRA, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

PUBLICA ainda que o referido Decreto Municipal foi publicado no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico www.gracchocardoso.se.gov.br, nas Redes Sociais da Prefeitura de Graccho Cardoso e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores de Graccho Cardoso, do Estado de Sergipe.

Graccho Cardoso (SE), em 01 de setembro de 2023.

JOSE ARAKEM
ARAGAO:25639552549

Assinado de forma digital por JOSE
ARAKEM ARAGAO:25639552549
Dados: 2023.09.01 13:46:04 -03'00'

JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO
Prefeito de Graccho Cardoso/Sergipe

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 56, Centro- CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso- SE
Fone/fax. (79) 3319-1051 - E-mail: gabinete@gracchocardoso.se.gov.br
<https://gracchocardoso.se.gov.br/>

ATOS ADMINISTRATIVOS



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Decreto Municipal Nº 091/2023, foi publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** nas Redes Social da Prefeitura de Graccho Cardoso e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores de Graccho Cardoso, para conhecimento geral.

Graccho Cardoso (SE), em 01 de setembro de 2023.

ELI JALDES DE

ARAGAO:15101924504

Assinado de forma digital por ELI

JALDES DE ARAGAO:15101924504

Dados: 2023.09.01 13:46:46 -03'00'

ELI JALDES DE ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração Geral

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 56, Centro- CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso- SE

Fone/fax. (79) 3319-1051 - E-mail: gabinete@gracchocardoso.se.gov.br

<https://gracchocardoso.se.gov.br/>